



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Ao primeiro (09) dia do mês de maio (5) de 2024, às 19:02hrs, na sede da Câmara Municipal de Colina, sito a Rua Salvador Campagnon, 36, nesta cidade de Colina, estado de São Paulo, realizou-se audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 55/2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Estiveram presente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rafael Correia Rodrigues, o senhor Paulo Cesar Del Ângelo, chefe do departamento de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal de Colina, vereadores, servidores e público presente. O presidente da Câmara faz a abertura da audiência agradecendo a presença do público presente, e diz que a finalidade da presente é apresentar, avaliar e discutir o Projeto de Lei nº 55/2024, de 29 de abril de 2024, que “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. O senhor presidente informa a população que por orientação do Tribunal de Contas criou uma ferramenta no site que possibilita a população participar da elaboração da Lei de diretrizes orçamentárias e elaboração da Lei Orçamentária Anual. Na sequência o senhor Paulo Cesar Del Ângelo faz o uso da palavra dizendo que a audiência é uma preparatória para que faça o orçamento para o ano seguinte. Diante das prerrogativas da Lei que nos obriga a fazer as audiências e elaboração das diretrizes do que será proposto em setembro pela LOA. O senhor Paulo Cesar deixa claro que as diretrizes propostas seguem o mesmo parâmetro utilizados na LDO de 2023, isso porque houve em 2023 uma previsão de arrecadação que não ocorreu, esse mesmo parâmetro foi utilizado em 2024 e agora será utilizado para a elaboração do orçamento de 2025 com a porcentagem de inflação de 3,5%. O senhor presidente Rafael faz uso da palavra e diz que fez um levantamento 2022 foi votado o orçamento para 2023, porém essa arrecadação estabelecida para 2023 não foi atingida, cerca de R\$15.000.000,00 a menos do que foi previsto, no entanto o orçamento de 2023 para 2024 teve a redução de previsão de arrecadação no valor de R\$1.000.000,00. O senhor Rafael diz que estamos vindo 2 anos de retração, isso sem falar em orçamento o que fez com que não conseguisse entender de onde veio o cálculo de



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

3,5% para previsão do orçamento para 2025. O senhor Rafael ainda diz que efetuando pesquisas no site do Tribunal de contas o que se tem empenhado já passa do valor que já foi arrecadado, o Senhor Paulo Cesar orienta aos vereadores presentes que quando forem fazer pesquisas no site do tribunal que façam pelos empenhos liquidados pois é a execução certa. A LDO para 2025 foi mantida o mesmo valor de 2024 porém com o acréscimo de 3,5% acreditando que em 2025 haverá melhoras na arrecadação, o senhor Paulo Cesar diz que a LDO trabalha com estimativas. O senhores vereadores Antonio Muniz e Marco Aurelio Moralles questionam sobre como o município que vem sofrendo queda de arrecadação coloca uma previsão de arrecadação para o exercício de 2025 com R\$5.000.000,00 (cinco milhões) a mais. O senhor Cesar esclarece as dúvidas dos vereadores presente dizendo frisando que o orçamento é estimativa e que o município vem trabalhando com o mesmo orçamento desde do ano de 2022 e que manteve o mesmo orçamento para 2025 acreditando que haverá melhoras na arrecadação e que mesmo que não haja a arrecadação estimada o município passa a conter os gastos para se manter o equilíbrio. O senhor Paulo Cesar continua sua explanação dizendo que o que está no projeto da LDO é uma previsão para 2025 e que o que vai reger essa previsão é o Orçamento que é feito em setembro. O senhor Marco Aurelio diz que o município tem noção do quanto irá arrecadar, no entanto não haveria necessidade de prever uma estimativa de crescimento de 3,5% para o ano de 2025, uma vez que 2023 e 2024 não houve arrecadação previsto. O senhor Cesar diz que a previsão de arrecadação de 3,5% é inflação que é o mínimo que a arrecadação pode crescer. Em seguida gera-se uma discussão a respeito do aumento da previsão, o senhor Paulo Cesar novamente deixa sua explicação e continua a audiência. O Senhor Paulo Cesar da sequência dizendo que a estrutura do poder público há mais de 10 anos não passa por transformação, e que somente foi criada a pasta de Segurança Pública. O valor total da LDO é de R\$156.953.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões novecentos e cinquenta e três mil reais), sendo R\$150.113.000,00 (cento e cinquenta milhões cento e treze mil reais) do município R\$6.840.000,00 (seis milhões oitocentos e quarenta mil reais) do Saae. Sendo distribuídos conforme prerrogativas da Lei, 100% Fundeb, Aplicação no ensino 29,23% , aplicação na saúde com 34,35%. O senhor Paulo Cesar termina sua explanação e deixa aberto ao

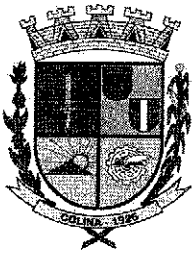


CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

público para questionamentos. O Presidente da Câmara Municipal encerra a audiência pública, determinando a lavratura da presente ATA.

Câmara Municipal de Colina, 09 de maio de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 55/2024 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

| NOME | ASSINATURA |
|----------------------------------|------------|
| Jose Afonso de S. Vi | |
| Murilo A. Morelles | |
| VALDIR RICARDO BRANT | |
| Antonio G. M. Niz | |
| Aparecida de Fatima Piai Hamadan | |
| Rafael C. Rodrigues | |
| Demiza Mus do Costa | |
| Caroline Gontijo de Abreu Piai | |
| Paulo Cesar Del Angelo | |
| | |
| | |
| | |
| | |